

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.684/2014

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.919/1997,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica nomeada uma Comissão Especial, composta dos servidores municipais: **DANÚSIO ANTÔNIO BUENO, ANTÔNIO REIS COELHO, CLAUDIMIR DE SOUZA, ARNALDO VALLIM**

e

JOSÉ ROMANELLI FILHO

, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, acompanhar e certificar os atos praticados em decorrência do que estabelece a Lei Municipal nº 2.919/1997, especialmente quanto ao disposto em seu artigo 2º.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial de que trata o artigo anterior, serão considerados serviço público relevante, não sendo portanto, remunerados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.520/2013.

Prefeitura do Município de Varginha, 14 de novembro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

